

Carta de Serviços ao Usuário

CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

A Câmara Municipal de vereadores de Boa Vista das Missões - RS, órgão do Poder Legislativo Municipal, é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito do Município, exercendo funções legislativas, fiscalizadoras, administrativas, judiciárias e de assessoramento.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Legislar sobre leis de interesse local ou que suplementem a legislação federal ou estadual, no que couber.
- Exercer a fiscalização e o controle externo da administração pública municipal.
- Julgar as contas de governo que o Prefeito deve anualmente prestar, após manifestação do Tribunal de Contas do Estado e consulta pública.
- Definir prioridades para as políticas públicas municipais, deliberando sobre os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual.
- Atuar como órgão mediador das discussões federativas e comunitárias.
- Administrar-se institucionalmente, exercendo a gestão de seus serviços internos.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Boa Vista das Missões atende ao público em sua sede, localizada na Rua Fortaleza, nº. 201, Centro, CEP: 98.335-000.

Horário de Atendimento ao público:

De segunda a sexta-feira: das 7h às 13h.

Horário das Sessões Ordinárias:

Segundas-feiras, a partir das 19 horas.

Horário das reuniões das Comissões Permanentes:

As reuniões das Comissão são feitas em datas alternadas, conforme determinação do presidente de cada comissão, segundo o que estabelece o artigo 73, inciso I do Regimento Interno.

Telefones e Contato:

Telefone: (55) 3747 1002

E-mail: contato@camaraboavistadasmissoes.rs.gov.br

No portal <http://camaraboavistadasmissoes.rs.gov.br/> na aba “PUBLICAÇÕES LEGAIS”, pode-se obter acesso aos principais serviços de informação da Câmara Municipal.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Fale conosco: Através do telefone 55 3747 1002, é possível o contato direto com a Câmara Municipal ou com qualquer Vereador, para consulta, solicitação, informação, sugestão, dentre outros.

Requisitos - identificação através do fornecimento dos seguintes dados: CPF/CNPJ, nome, endereço, e-mail e telefone.

Ouvidoria da Câmara Municipal: canal aberto para o recebimento de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e quaisquer outras manifestações, desde que relacionados ao funcionamento da Câmara Municipal.

Requisitos – identificação através do fornecimento dos seguintes dados: nome, telefone e e-mail.

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC): aqui é possível solicitar informação a respeito de diferentes assuntos da competência do Poder Legislativo municipal, tais como administração, educação, saúde, meio ambiente, trânsito e finanças, bem como acompanhar o seu *status*.

Requisitos - identificação através do fornecimento dos seguintes dados: CPF/CNPJ, nome, endereço, e-mail e telefone.

Encaminhamentos

Sugestão: através da sugestão você pode propor alguma ideia ou a formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública Municipal.

Elogio: através do elogio você pode demonstrar sua satisfação com algum serviço que foi prestado ou com o atendimento.

Solicitação: esta solicitação é o requerimento de adoção de alguma providência por parte da Administração.

Reclamação: meio em que você pode demonstrar sua insatisfação relativa a serviço público.

Denúncia: comunicação sobre ato ilícito, que deve ser encaminhado aos órgãos de controle interno ou externo para resolução.

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

<http://camaraboavistadasmissoes.rs.gov.br/>

Através do portal da Câmara Municipal ocorre a ampla divulgação de uma série de informações institucionais, sendo considerado um instrumento de controle social, constituindo-se de um canal aberto para proporcionar a interlocução

entre o Poder Legislativo e a Comunidade, possibilitando o acesso a diversos serviços, tais como:

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município.

Organização: Regimento Interno, Quadro de Servidores e Remunerações da Câmara, Mesa Diretora, Vereadores.

Transparência Pública: Acesso às leis municipais, disponibilização das Contas Públicas, das Licitações e Contratos, informações sobre cargos e salários, subsídios, Contracheque Web, diárias e controle patrimonial.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

CONSULTA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos e resoluções. No portal na internet, os atos normativos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Pelo portal da Câmara de Vereadores de Boa Vista das Missões, <http://camaraboavistadasmissoes.rs.gov.br/>, no link “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA” ou pelo sit <https://www.boavistadasmissoes.rs.gov.br/> é possível efetuar a pesquisa utilizando o número do ato ou palavra-chave.

DENÚNCIA

Qualquer pessoa pode comunicar à Câmara Municipal de Boa Vista das Missões eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Poder Legislativo municipal ou relacionada com matéria de sua competência.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Através do portal <http://camaraboavistadasmissoes.rs.gov.br/>, pelo Canal “OUVIDORIA”, através do e-mail, pelo telefone (55) 3747 1002, ou presencialmente.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

30 (trinta) dias.

CERTIDÕES E CÓPIAS

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo municipal.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Diretamente na sede da Câmara Municipal, Rua Fortaleza, nº. 201, Centro, CEP: 98.335-000, junto à Secretaria Legislativa. Através do e-mail contato@camaraboavistadasmissoes.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3747 1002.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

30 (trinta) dias.

SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

COMO POSSO SOLICITAR?

No link da “OUVIDORIA” preenchendo o formulário de solicitação.

Presencialmente ou através do telefone: (55) 3747 1002.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

30 (trinta) dias.